



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 95

BAHIA - 24 de Março de 2025 - Segunda-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIAS Nº 085/2025 AO Nº 094/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025 - "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AOS SERVIDORES, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 085/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA MARILUCIA DOS SANTOS RODRIGUES, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora Marilucia dos Santos Rodrigues, matrícula nº 626, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	02/12/2022 A 01/12/2023
DATA DE GOZO DAS FERIAS	06/03/2025 A 04/04/2025
RETORNO AO TRABALHO	05 DE ABRIL DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 06/03/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 24 de março de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 086/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA CAMILA BORGES RODRIGUES, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora Camila Borges Rodrigues, matrícula nº 1568, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2023 A 29/05/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	06/03/2025 A 04/04/2025
RETORNO AO TRABALHO	05 DE ABRIL DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 06/03/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 24 de março de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 087/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA LIANE ALMEIDA DOS SANTOS, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora Liane Almeida dos Santos, matrícula nº 1552, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2022 A 29/05/2023
DATA DE GOZO DAS FERIAS	17/03/2025 A 15/04/2025
RETORNO AO TRABALHO	16 DE ABRIL DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 17/03/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 24 de março de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 088/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA ARALY TANANE SANTANA RIBEIRO, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora Araly Tanane Santana Ribeiro, matrícula nº 707, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2023 A 20/06/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	06/03/2025 A 04/04/2025
RETORNO AO TRABALHO	05 DE ABRIL DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 06/03/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 24 de março de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 089/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA MARCIA APARECIDA AS TELES SOUZA MOREIRA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora Marcia Aparecida As Teles Souza Moreira, matrícula nº 65, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/11/2023 A 30/10/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	03/03/2025 A 01/04/2025
RETORNO AO TRABALHO	02 DE ABRIL DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03/03/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 24 de março de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 090/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA EDILENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora Edilene Conceição de Oliveira, matrícula nº 1468, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	14/05/2023 A 12/05/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	03/03/2025 A 01/04/2025
RETORNO AO TRABALHO	02 DE ABRIL DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03/03/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 24 de março de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 091/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR EDILSON MOREIRA DA COSTA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor Edilson Moreira da Costa, matrícula nº 840, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	02/03/2024 A 28/02/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	03/03/2025 A 01/04/2025
RETORNO AO TRABALHO	02 DE ABRIL DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03/03/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 24 de março de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 092/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
LUIZ FLAVIO SOUZA, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor Luiz Flávio Souza, matrícula nº 292, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2023 A 30/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	03/03/2025 A 01/04/2025
RETORNO AO TRABALHO	02 DE ABRIL DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03/03/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 24 de março de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 093/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
MIGUEL JADER GOMES
GUIMARAES, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor Miguel Jader Gomes Guimaraes, matrícula nº 1590, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2023 A 13/12/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	03/03/2025 A 01/04/2025
RETORNO AO TRABALHO	02 DE ABRIL DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03/03/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 24 de março de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 094/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR ONILDO FERREIRA LEAL FILHO, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor Onildo Ferreira Leal Filho, matrícula nº 77, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2023 A 31/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	03/03/2025 A 01/04/2025
RETORNO AO TRABALHO	02 DE ABRIL DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03/03/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 24 de março de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

